

PASSO A PASSO PARA TRAMITAÇÃO DIPLOMÁTICA E ACADÊMICA MESTRADO E DOUTORADO

Os documentos deverão ser providenciados ainda no Brasil e enviados por e-mail para (direcao@sucessoge.com.br) e os originais entregues em Asunción no 1º dia de aula.

- Formulário de Inscrição - UAA
- Ficha de Matrícula Acadêmica
- Contrato – (01 – Sucesso Gerenciamento Educacional e 01 – UAA)
- Curriculum Vitae ou Lattes
- 01 Cópia Autenticada do diploma e histórico da Graduação (Mestrado)
- 01 Cópia Autenticada do diploma e histórico do Mestrado (Doutorado)
- 01 Cópia Autenticada do RG, no máximo com 10 anos de Validade.
- **Passaporte** - não é necessário no ato da matrícula, mas deve ser providenciado para comprovação, junto às universidades brasileiras, para fins de reconhecimento, de que seu curso se realizou no exterior - 01 xerox simples das páginas com o número e foto. **OBS.:** Caso você não consiga tirar o passaporte a tempo, sua entrada no Paraguai será realizada através do documento de identidade (**RG – Validade até 10 anos**). Guarde também os comprovantes de sua passagem aérea.
- O investimento do curso é Matrícula + 30 parcelas mensais, a 1ª mensalidade após a matrícula será paga na Universidad Autónoma de Asunción (UAA), em moeda brasileira, no 1º dia de aula de cada período, as demais mensalidades serão pagas através do Site: www.uaa.edu.py ou diretamente na Universidad Autónoma de Asunción (UAA).

1) HABILITAÇÃO DIPLOMÁTICA REALIZADA NO PARAGUAI

- **Visto de Residência Temporário ou Permanente**

Documento obrigatório pelo ministério das relações exteriores Paraguaia e fundamental para reconhecimento do título no Brasil, pois é a comprovação junto as universidades brasileiras que o curso foi realizado no exterior. O estudante, independente do prazo que ficar no Paraguai, não pode estar na condição de turista. (Lei Paraguaia Nº 978/96).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRÂMITAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE

1) TRÂMITE DE RESIDÊNCIA TEMPORÁRIA – *Validade 02 anos.*

- RG (Xerox Simples)

- Certidão de nascimento, casamento ou divórcio averbado, sendo o mesmo original e estando de acordo com o que consta em seu RG, (Apostilamento de HAIA).

- Certidão de Antecedentes Criminais emitido pela Polícia Federal, (Apostilamento de HAIA).

2) TRÂMITE DE RESIDÊNCIA PERMANENTE – *Validade 10 anos.*

- RG (Xerox Simples)

- Certidão de nascimento, casamento ou divórcio averbado, sendo o mesmo original e estando de acordo com o que consta em seu RG, (Apostilamento de HAIA).

- Certidão de Antecedentes Criminais emitido pela Polícia Federal, (Apostilamento de HAIA).

- Diploma de Graduação Original, (Apostilamento de HAIA).

2) TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS ACADÊMICOS REALIZADO NO BRASIL

Você deverá levar os originais do Diploma e do Histórico da Graduação. Antes das autenticações você deverá providenciar o reconhecimento de firma de 01 assinatura (no DIPLOMA e no HISTÓRICO). Se nesses documentos houver mais de uma assinatura só é necessário o reconhecimento de (01) uma.

Esses documentos (Diploma e Histórico) da graduação ou do Mestrado deverão tramitar no Cartório de Origem do Diploma e no Cartório Autorizado pelo CNJ no Brasil, pesquise no site o Cartório Autorizado pelo CNJ: <http://ww.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convencao-da-apostila-da-haia/cartorios-autorizados>

Obs: Informações de valores no Cartório a ser Apostilado.

Em qualquer curso que você fizer no Exterior, esses procedimentos são exigidos.